

## PORTARIA Nº 243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de terço de férias referente ao exercício 2015 e 2016, a Srª MARIA LUCIA TENORIO DE HOLANDA, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Obras, deste município, de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2017.

#### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 243/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 07/04/2017

Secretário (a) de Administração

  
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA  
PREFEITO  
Antonio José de Souza  
Prefeito